



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
CNPJ 01.612.375/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 010/2025 GP-PMCN

Ao Excelentíssimo Senhor

Wesley Moraes de Souza

Presidente do Poder Legislativo de Caiçara do Norte/RN

*Palácio Joana Elias Bezerra, Rua São Pedro, S/N, Rocas -
Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000.*

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei 11/2025 GP PMCN.

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 11/2025, o qual “Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Caiçara do Norte e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei visa homenagear uma ilustríssima e agora saudosa figura importante do nosso Município, o Senhor **SIVANALDO SOARES DE MELO** (in memoriam).

Tal homenagem justifica-se pela comoção geral no município pela perda inesperada e repentina de Sivanaldo Soares de Melo, também em reconhecimento público e notório inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Caiçarense no decorrer de sua vida como pecuarista e peixeiro, além ser exemplo de chefe de família e pai, sendo guia do ex-vereador e atual Vice-Prefeito Municipal, Sivanildo Alves de Melo.

No mais, **solicitamos a apreciação e votação de tal propositura em caráter de urgência**, tendo em vista a necessidade da oficialização da nomenclatura do logradouro, para a realização da extensão de rede elétrica para região, o que é fundamental para continuidade da obra de construção da nova Unidade Básica de Saúde das Rocas.

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, conto com a aprovação da proposição anexa e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Caiçara do Norte/RN, em 20 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Alcélio Fernandes Barbosa
Prefeito Constitucional



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
CNPJ 01.612.375/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 11/2025 GP-PMCN

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Caiçara do Norte e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, **APROVA e eu SANCIONO** a presente Lei:

Art.1º. Fica denominada a Rua de acesso da Nova Unidade Básica de Saúde do Bairro das Rocas, localizada ao Oeste da continuação da rua São Pedro, sentido Galinhos/RN, em Caiçara do Norte/RN: “**Rua Sivanaldo Soares de Melo**” em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art.2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a fixação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, 20 de agosto de 2025.

Alcélio Fernandes Barbosa
Prefeito Constitucional